

**ACTA N.º 16/2005  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 10 DE AGOSTO DE 2005**

-----Aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOSÉ MARIA OLIVEIRA FERREIRA, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JOÃO SALGUEIRO, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO E PEDRO MANUEL DA SILVA CUSTÓDIO, tendo faltado o Vereador Senhor JOÃO MANUEL DA SILVA NETO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor João Manuel da Silva Neto.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 1129/2004 - REQUERENTE** – Santo & Neto, Lda. requer a aprovação das alterações ao Projecto de Arquitectura inicial, referente à ampliação do edifício e alteração do uso para instalação de um Estabelecimento de Bebidas e Dança na R/Chão fracção A e B, sito no lote n.º 8, Loteamento da Amarela – freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado aprovar, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 2068/2004 – REQUERENTE** – Speed Jet – Lavagens Auto, Lda., requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à instalação de uma estação de serviço de lavagem automática e anexo, a edificar em “Forca”, freguesia de São João. -----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao cumprimento do parecer da Delegação de Saúde.-----

-----**PROC.º N.º 284/2005 – REQUERENTE** – Associação de Amparo Familiar de Mira de Aire, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à Alteração e Ampliação de um edifício existente para um estabelecimento de apoio social (Centro de dia), a levar efeito em Rua General Humberto Delgado, vila e freguesia de Mira de Aire. -----

-----Mais requer a isenção do pagamento da taxa de entrada do projecto bem como das respectivas plantas de situação. -----

-----Deliberado aprovar, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

**LOTEAMENTOS**

-----**PROC.º N.º 02/2005 - REQUERENTE** – Germano Santos Pragosa, requer a

recepção definitiva das obras de Urbanização, referentes ao loteamento, sito em Lagoa de Mule, freguesia de Calvaria de Cima. -----

-----Deliberado receber definitivamente.-----

-----Não tendo tomado parte da deliberação o Vereador senhor Arqtº. Jorge Manuel Vieira Cardoso, tendo-se ausentado da sala. -----

-----**PROC.º N.º 621/2003 - REQUERENTE** – J.C.L. – Imobiliária, Lda., requer a aprovação da nova Planta de Síntese referente ao loteamento sito em Manjolo, freguesia de São Pedro.-----

-----Deliberado aprovar.-----

## **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**

-----**PROC.º N.º 2233/2004 - REQUERENTE** – Lina Maria e Sousa Ferreira, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de um hotel rural, a levar efeito no lugar de Valinho e freguesia de Alvados. -----

-----Deliberado ser viável, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 81/2004 - REQUERENTE** – António Ferreira Coelho, requer a informação prévia referente à viabilidade de instalação de um centro de lavagens para automóveis ligeiros, a levar efeito no sítio denominado por Barrocas, vila e freguesia do Juncal, já objecto de deliberação da Câmara Municipal em vinte e oito de Abril de dois mil e cinco.-----

-----Deliberado ser viável, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

## **OBRAS MUNICIPAIS**

-----**CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO E CORTES DE TÊNIS – Concurso Público** - Presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, no qual informa que se procedeu à audiência prévia escrita, não tendo havido qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que se submete à Câmara Municipal a adjudicação da empreitada à Firma “M. Couto Alves, S.A.” pelo valor de cento e oitenta e três mil duzentos e cinquenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Deliberado adjudicar a empreitada à Firma “M. Couto Alves, S.A.” pelo montante de cento e oitenta e três mil duzentos e cinquenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos + IVA.-----

-----Mais foi deliberado, aprovar a minuta do contrato.-----

## **DIVERSOS**

-----**VENDA DE LIVROS AO PÚBLICO EDITADOS E ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Dr. José Maria Oliveira Ferreira, no seguinte teor:-----

-----“Em virtude desta Câmara Municipal ter editado vários livros, e a exemplo de outros já existentes que se encontram à venda, propõe-se que os mesmos sejam vendidos ao público, aos seguinte preços:-----

-----Monografia de Porto de Mós – III Volume (Da Pré-História à Actualidade), de

Francisco Jorge Furriel – 15 €/volume; -----

-----Biografia O Barão de Porto de Mós, de António Borges da Cunha – 10 € /volume; -

-----“Porto de Mós, Colectânea Histórica e Documental, Séculos XII a XIX”, de Saúl António Gomes Coelho da Silva – 50 €/volume;-----

-----Mais se propõe: No caso de serem papelarias a adquiri-los lhes seja efectuado um desconto de 10%, em virtude dos mesmos serem para revenda.”-----

-----Deliberado concordar com a informação. -----

-----**IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE PRÉDIOS URBANOS** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Dr. José Maria Oliveira Ferreira, no seguinte teor:-----

-----“1 – Com a publicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) no Diário da República nº 262, I Série – A de 12 de Novembro de 2003, torna-se necessário que a Câmara Municipal aprove as taxas sobre prédios urbanos que se situa entre 0,4% e 0,8% e a taxa sobre prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI, que se situa entre 0,2% e 0,5%, artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e submeta a aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----2 – A comunicação da deliberação da Assembleia Municipal deverá dar entrada na Direcção-Geral dos Impostos até 30 de Novembro de 2005, de acordo com o n.º 8 do artigo 112º, do Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro.”-----

-----Em virtude de ter sido apresentada uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, a qual faz parte integrante desta acta e aqui se dá por transcrita, foi deliberado aprovar a proposta e propor à Assembleia Municipal que aprove a taxa de 0,8% sobre os prédios urbanos e de 0,2% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, tendo o Vereador Senhor João Salgueiro apresentado uma declaração de voto, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara relativa à fixação da taxa prevista para prédios urbanos em que propunha 0,3%, tendo em conta que se trata de valor elevado face aos critérios de avaliação em vigor, não concordo com o referido valor e congratulo-me pelo facto de ser fixada a taxa de 0,2% a aplicar.-----

-----Porto de Mós, 10 de Agosto de 2005. -----

-----João Salgueiro.”-----

-----**DERRAMA** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Dr. José Maria Oliveira Ferreira, no seguinte teor:-----

-----“1 - De acordo com o artigo 18º, nº 3 da Lei 42/98, de 6 de Agosto, a deliberação sobre o lançamento da derrama, deve ser comunicada pela Câmara Municipal até 31 de Outubro do ano anterior à cobrança, ao Director de Finanças competente. -----

-----2 - Assim proponho, que este assunto seja agendado para a próxima reunião de Câmara e presente à Assembleia Municipal de Setembro, para autorizar o lançamento da Derrama, nos termos do artigo 53º, nº 2, alínea f), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.”-----

-----Em virtude de ter sido apresentada uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, a qual faz parte integrante desta acta e aqui se dá por transcrita, foi deliberado aprovar a mesma e não haver lançamento de derrama no próximo ano. -----

-----**PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO** – Presente uma

carta da Paróquia de Serro Ventoso, a solicitar a emissão de uma declaração de interesse público em virtude de pretenderem ampliar um edifício de apoio à Capela de S. Silvestre e o único prédio que possuem se encontrar em Reserva Agrícola Nacional.-----

-----Deliberado manifestar o interesse público do empreendimento.-----

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 9.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento da 9.ª Alteração ao Orçamento no montante de trezentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e nove euros.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2005** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2005** – Deliberado aprovar a 2.ª revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa no montante de quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e um euros e vinte e um cêntimos e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO** – Presente uma carta da Fábrica da Igreja paroquial de S. Pedro, a solicitar uma comparticipação financeira no montante de sete mil e quinhentos euros, destinada a fazer face às despesas com a aquisição de um terreno destinado ao alargamento do cemitério do Tojal.-----

-----Deliberado transferir sete mil e quinhentos euros.-----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A FREGUESIA DE PEDREIRAS** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Pedreiras, a solicitar uma transferência corrente no montante de dez mil euros, nos termos do artigo 3.º do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com o calcetamento das ruas do cemitério das Pedreiras.-----

-----Deliberado transferir dez mil euros.-----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A FREGUESIA DE PEDREIRAS** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Pedreiras, a solicitar uma transferência corrente no montante de cinco mil euros, nos termos do artigo 4.º do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com os trabalhos efectuados em algumas ruas desta freguesia.-----

-----Deliberado transferir cinco mil euros.-----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A FREGUESIA DE PEDREIRAS** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Pedreiras, a solicitar uma transferência corrente no montante de cinco mil euros, nos termos do artigo 4.º do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com os trabalhos de calcetamento efectuados em frente à Escola e à Igreja da Cruz da Légua.-----

-----Deliberado transferir cinco mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ATRIBUIDA À JUNTA DE FREGUESIA DE SERRO VENTOSO NO MONTANTE DE 37.500 EUROS POR DESPACHO DE 27/07/2005 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de vinte e sete de Julho de dois mil e cinco.-----

----- **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO AGRUPAMENTO DE MIRA DE AIRE E ALVADOS** – Presente uma carta da Associação de Pais do Agrupamento de Mira de Aire e Alvados, a solicitar uma comparticipação financeira no montante de dois mil e quinhentos euros, destinada a fazer face às despesas com a aquisição de uma carrinha.-----

-----Deliberado atribuir dois mil e quinhentos euros.-----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de S. João Baptista, a solicitar uma transferência de capital no montante de setenta e cinco mil euros, destinada a fazer face às despesas com a aquisição de um edifício para a sede desta Junta.-----

-----Deliberado transferir setenta e cinco mil euros, sendo transferido de imediato o montante de trinta e sete mil e quinhentos euros, devendo o restante ser transferido até final do mês de Outubro do corrente ano.-----

-----**FINANCIAMENTO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS** – Presente uma informação do Vereador da Cultura, Senhor João Manuel da Silva Neto, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito do programa cultural, que a Câmara já aprovou na generalidade, e ao abrigo dos regulamentos em vigor proponho:-----

-----**FINANCIAMENTO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS ANO DE 2005**-----

APOIO ORDINÁRIOS			
DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE		2005	
Denominação Social	Extensões	apoio	* ver nota
Ass. Cult. Coro Gaudia Vitae	Grupo coral	€ 3000	€ 500
Ass. Rancho Folclórico de Mira de Aire	Rancho Folclórico de Mira de Aire	€ 1800	€ 500
Associação Coral Calçada Romana	Grupo coral	€ 3000	
Associação Cultural e Musical Juncalense		€ 4000	€ 500
Banda Portomosense		€ 4000	
Casa do Povo das Pedreiras	1. Escola de Música 2. Rancho F.da Casa do Povo das Pedreiras	€ 1800	2 - € 500
Casa do Povo de Porto de Mós	Grupo Coral "Vila Forte"	€ 3000	€ 500
Casa do Povo do Alqueidão da Serra	Escola	€ 3000	
Círculo Cultural Mirense		€ 4000	
Rancho Folclórico Luz dos Candeeiros		€ 1800	
Sociedade Recreativa Cabeça Veada	Rancho F.da Soc. Rec. Cabeça Veada	€ 1800	

-----**Nota:** \*Apoyo financeiro pelo bom cumprimento do regulamento.-----

**OUTROS APOIOS EXTRAORDINÁRIOS ANO DE 2005**

Por entender ser fundamental para o desenvolvimento cultural do concelho, proponho atribuição dos seguintes apoios extraordinários. Esta proposta foi baseada numa análise aos financiamentos dados nos anos anteriores e ao bom desempenho das respectivas colectividades.

<b>APOIOS EXTRAORDINÁRIOS</b>			
<b>Denominação da Entidade</b>		<b>Apoio</b>	<b>Aplicação</b>
<b>Denominação Social</b>	<b>Extensões</b>		
Associação Cultural e Musical do Juncal	Escola de Musica	€ 1000	Fardamento Órgão
Associação Rancho F. de Mira de Aire	Infantil/Juvenil e Adulto	€ 1000	Trajes
Banda Recreativa Portomosense	Banda	€ 1000	Instrumentos
Casa do Povo do Alqueidão da Serra		€ 2000	Vários pedidos
Círculo Cultural Mirense		€ 1535	Instrumentos

Deliberado concordar com a informação.

**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PORTO DE MÓS** – Presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós, a solicitar a atribuição de uma participação financeiro no montante de cento e setenta e seis euros e setenta e sete cêntimos, destinada ao pagamento do seguro da viatura Volvo ED-51-22, que se encontra ao serviço deste Município, no âmbito da Protecção Civil.

Deliberado atribuir cento e setenta e seis euros e setenta e sete cêntimos destinados ao pagamento do seguro da viatura.

Não tendo tomado parte da deliberação o Senhor Presidente da Câmara, tendo-se ausentado da sala.

**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A FREGUESIA DE S. PEDRO** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Pedro, a solicitar uma transferência corrente no montante de vinte e cinco mil e trezentos euros, nos termos do artigo 3.º do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com a execução de passeios e alargamento de ruas nesta freguesia.

Deliberado transferir vinte e cinco mil e trezentos euros.

**“CASTEL ARTE” – DANIFICAÇÃO DE PEÇA – INDEMNIZAÇÃO** – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor:

“No decorrer da exposição colectiva dos Portomosenses, de 17 de Junho a 06 de Julho, danificou-se um painel de azulejos pintado à mão cujo valor é de 130 €.

Solicita-se o pagamento do mesmo a Pedro José Alves Cordeiro, residente na Rua Pinta – S. Miguel, Porto de Mós.”

Deliberado pagar.

**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ENERDURA – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA DA ALTA ESTREMADURA REFERENTE AO PROJECTO “ESTUDO DE VIABILIDADE DE REDE DE CENTROS DE**

**RECOLHA DE BIOMASSA FLORESTAL RESIDUAL PARA A REGIÃO DA ALTA ESTREMADURA**” – Presente um ofício da Enerdura – Agência Regional de Energia da Alta Estremadura, a enviar informação relativa à desagregação dos custos referente ao projecto em epígrafe, solicitando a respectiva comparticipação financeira relativa ao Município de Porto de Mós, no montante de três mil, dez euros e sessenta e oito cêntimos.-----

-----Deliberado pagar o montante de três mil, dez euros e sessenta e oito cêntimos.-----

-----**ACTIVIDADES DE ENSINO RECORRENTE E EDUCAÇÃO EXTRA-ESCOLAR** – Presente uma informação da Vereadora da Educação e Acção Social, Dr.ª Irene Maria Cordeiro Pereira, no seguinte teor:-----

-----“De acordo com o orçamento em anexo, apresentado pela Coordenadora do Ensino Recorrente para o concelho de Porto de Mós – Prof. Delfina Cordeiro – propõe-se que a Câmara Municipal efectue a transferência das verbas mencionadas no mesmo, destinadas ao funcionamento das actividades de Ensino Recorrente e Educação Extra-Escolar no ano lectivo de 2004/2005.”-----

-----Deliberado concordar com a informação.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E SIMILARES DE RIBEIRA DE BAIXO, FONTE DO OLEIRO, MENDIGOS E OUTROS LUGARES – RECTIFICAÇÃO** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

-----“O cálculo da Revisão de Preços da empreitada designada em epígrafe está de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, perfeitamente calculado. Tendo sido apresentada a revisão de preços em reunião de Câmara de 21/07/05 pelo valor de € 5.048,62, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor. Todavia, verificou-se que alguns dos índices eram provisórios, como tal já foram apresentados os definitivos pelo que altera o valor da revisão para € 6.707,71, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor, conforme cálculo apresentado em anexo.-----

-----Face ao exposto propõe-se o pagamento da referida Revisão de Preços.”-----

-----Deliberado concordar com a informação, rectificar a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de vinte e um de Julho de dois mil e cinco e autorizar o pagamento.-----

-----**REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E SIMILARES DE TOJAL, TOJAL DE CIMA, BOM SUCESSO E CASTANHEIRA** – Presente uma informação dos serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

-----“O cálculo da Revisão de Preços da empreitada designada em epígrafe está de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, perfeitamente calculado. É apresentada a Revisão de Preços, no valor de € 8.152,09, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor, conforme cálculo apresentado em anexo.-----

-----Mais se informa que esta revisão de preços estará sujeita a uma actualização, uma vez que esta foi calculada com índices provisórios.-----

-----Face ao exposto propõe-se o pagamento da referida Revisão de Preços.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e autorizar o pagamento.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À UNIÃO**

**RECREATIVA DE CASAIS GARRIDOS E ANDAINHO** - Presente uma informação da Vereadora da Educação e Acção Social, Dr.<sup>a</sup> Irene Maria Cordeiro Pereira, no seguinte teor: -----

-----“A Escola do 1.º Ciclo de Casais Garridos está desde Janeiro de 2005 a sofrer obras de ampliação (jardim de infância) e remodelação, pelo que houve necessidade de que as aulas do 1.º Ciclo funcionassem num espaço alternativo, cedido pela União Recreativa de Casais Garridos e Andainho. -----

-----Assim, a referida Associação teve que fazer face a despesas de água, luz e adaptação do espaço para que as aulas aí funcionassem, pelo que se propõe a atribuição de uma verba de 1500€ para fazer face às mesmas.” -----

-----Deliberado atribuir mil e quinhentos euros. -----

-----**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS E O INSTITUTO DE INGLÊS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS NOS 3.º E 4.º ANOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PÚBLICO** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo de Cooperação, que faz parte integrante desta acta e se encontra arquivado em pasta anexa ao livro de actas. -----

-----Mais foi deliberado, apresentar candidatura para financiamento do projecto à Direcção Regional de Educação de Centro. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_